



DECRETO MUNICIPAL Nº 98/2025

“Institui tabela referencial de preços para aquisição de medicamentos, no âmbito do Município de Cedro do Abaeté e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando-se a necessidade de estabelecimento de parâmetro técnico e objetivo para fins de credenciamento de fornecedores visando à aquisição de medicamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cedro do Abaeté, a **Tabela de Preços BPS (banco de preços da saúde)**, como referencial a “**medianas de preços**” para fins de credenciamento de fornecedores objetivando a aquisição de medicamentos, conforme especificado no Anexo I deste Decreto.

§ 1º - O setor de compras deverá, previamente à formalização da contratação, verificar a compatibilidade dos preços referenciais, com a aplicação do valor referencial estabelecido neste Decreto, mediante pesquisa direta junto a fornecedores locais ou com base em outros parâmetros definidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo a assegurar a vantajosidade e a economicidade da aquisição.

§ 2º - A Tabela BPS, elaborada e divulgada pelo Ministério da Saúde, será adotada como referencial atualizado de preços, devendo sua versão vigente ser observada conforme as publicações oficiais disponibilizadas no sítio eletrônico do Governo Federal.

Art. 2º - É assegurado a qualquer fornecedor legalmente constituído o direito de impugnar, a qualquer tempo, os valores constantes da Tabela Referencial de Preços, mediante apresentação de fundamentação técnica acompanhada da respectiva documentação comprobatória que demonstre divergência significativa em relação aos preços praticados no mercado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cedro do Abaeté, 09 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I TABELA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	VALOR REFERENCIAL
1	MEDICAMENTOS DE “A a Z” COM BASE NA TABELA BPS (banco de preços da saúde).	“MEDIANA PREÇO” DA TABELA BPS

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_BPS/SEIDIGI_DEMAS_BPS.html

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

[Informações](#)[Exportar Relatório](#)

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material

Descrição Catmat

Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Descrição Catmat: ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG X

Unidade Fornecimento: COMPRIMIDO - X

[Limpar filtros](#)

Atualização do painel em 21/05/2025 às 12:00:43.

Preço Mínimo R\$0,09	Preço Máximo R\$2,02	Média de Preço R\$0,27	Mediana Preço R\$0,25
Total de Compra Registradas 431	Valor total das Compras Registradas R\$14.191.016,96	Total de Itens 458	

Cedro do Abaeté, 09 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ ROSA FILHO
Prefeito Municipal